

TRANSIÇÃO JUSTA NAS FINANÇAS NO BRASIL



Por meio de



Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit



Organização
Internacional
do Trabalho



Instituto de Pesquisa
Econômica Aplicada

MINISTÉRIO DA
FAZENDA

Título da parte

APÊNDICE

ORÇAMENTO CLIMÁTICO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Autor/a/os/as

Jean Peres Raphael Faustino

DOI

<http://dx.doi.org/10.38116/9786556351025-ape>

Título do livro

TRANSIÇÃO JUSTA NAS FINANÇAS NO BRASIL

Organizadores/as

Gustavo Alves Luedemann
Cristina Fróes de Borja Reis

Cidade

Brasília

Editora

Instituto de Pesquisa Econômica
Aplicada (Ipea)

Ano

2026

ISBN

978-65-5635-102-5

DOI

<http://dx.doi.org/10.38116/9786556351025>

© Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea 2026

As publicações do Ipea estão disponíveis para *download* gratuito nos formatos PDF (todas) e EPUB (livros e periódicos). Acesse: <http://www.ipea.gov.br/portal/publicacoes>

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério do Planejamento e Orçamento.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

ORÇAMENTO CLIMÁTICO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Jean Peres
Raphael Faustino

1 INTRODUÇÃO

No Capítulo 6, Nadalin *et al.* (2026), foram explorados os impactos e os desafios da transição justa nos entes subnacionais. O município de São Paulo foi adotado como estudo de caso exemplar da importância assumida pelo Orçamento Climático como organizador de um bloco de despesas e investimentos da municipalidade no âmbito do Plano Plurianual (PPA) vigente entre 2026 e 2029.

Este apêndice aprofunda a análise do Orçamento Climático proposto, bem como da capacidade financeira do município de São Paulo para implementar a transição justa e dos conflitos dessa agenda com outras prioridades da administração municipal. A constituição desse bloco de demandas sobre os municípios tem organizado uma nova agenda, a do federalismo climático.

O federalismo climático emerge como pauta na relação entre o poder federal e os entes subnacionais, adicionando outra camada ao federalismo brasileiro, que se confunde com a gênese e constituição do Estado nacional. As políticas de mitigação e adaptação sobre os territórios impactam especialmente o orçamento dos municípios, acrescentando às políticas sociais e de infraestrutura um novo recorte transversal, marcado por demandas duradouras sobre o esforço fiscal dos entes subnacionais.

Neste apêndice, analisa-se o Orçamento Climático paulistano proposto no PPA, com base no federalismo climático, mobilizando essa literatura de forma a colher elementos para um estudo empírico das demandas do Orçamento Climático sobre o maior orçamento municipal do Brasil, o da cidade de São Paulo. Para tal, serão analisadas as políticas dos últimos oito anos, abrangendo os PPAs de 2018–2021 e 2022–2025, bem como o debate para o próximo quadriênio, de 2026 a 2029. O fio condutor são as ações de governo do Orçamento Climático, inovação surgida na proposta do PPA para esse quadriênio.

A seção 2 trata da metodologia, dos dados orçamentários e do esforço fiscal do município de São Paulo e suas potencialidades. Na seção final, são sistematizadas as contribuições em perspectiva das finanças justas no contexto do federalismo climático e os esforços empíricos do município de São Paulo.

2 ORÇAMENTO CLIMÁTICO EM DOZE ANOS DE PLANEJAMENTO URBANO DA CIDADE DE SÃO PAULO (2018–2029)

A Lei Orgânica do Município de São Paulo estipula que, até o final de setembro do primeiro ano da Legislatura, deve ser enviada à Câmara Municipal a Proposta do Plano Plurianual, peça orçamentária que contém as diretrizes, os objetivos e as metas para os quatro anos seguintes – os três que restam ao governante e o primeiro ano da próxima legislatura, que retomará o ciclo de planejamento e debate.

No final de setembro de 2025, apresentou-se o PPA 2026–2029, que trouxe uma inovação em relação às peças anteriores: a inclusão de um Anexo referente ao Orçamento Climático, condensando as ações de governo e planejamento climático do orçamento paulistano (São Paulo, 2025). Essa iniciativa decorre de duas frentes que se sobrepõem ao PPA: as metas de médio e longo prazo que constam no Plano de Ação Climática do Município de São Paulo (PlanClima SP) e o alinhamento do município ao C40 Cities, iniciativa da entidade filantrópica *Bloomberg Philanthropies* que organiza um programa internacional de dados e estruturação técnica do Orçamento Climático.

A incorporação de agendas específicas no planejamento orçamentário vem se tornando recorrente na legislação orçamentária, como exemplifica o painel do governo federal destinado ao acompanhamento de políticas para clima, biodiversidade e desastres (Brasil, 2025). Outros exemplos de transversalização incluem orçamentos voltados a minorias, como aqueles sensíveis a raça e gênero ou direcionados a pessoas com deficiência, além da territorialização de investimentos por meio da instituição de marcadores geográficos para obras.

A metodologia proposta neste apêndice alinha a construção e organização de marcadores orçamentários, tais como ações e programas de governo, com as despesas relativas à agenda de transformação ecológica, de forma a possibilitar seu monitoramento ao longo do tempo. Além disso, a abordagem permite fazer diferentes recortes analíticos, como a identificação de áreas às quais os investimentos se destinam, a distinção entre criação de novas capacidades e custeio de políticas já existentes, bem como a definição de indicadores referentes a sua evolução global e em comparação com outras rubricas.

Desse modo, a estruturação técnica do Orçamento Climático deriva do alinhamento ao C40 Cities, e as metas e os objetivos derivam do PlanClima SP, que levantou as especificidades e os esforços locais. O PPA, como maior peça de planejamento de longo prazo, absorveu essa nova dimensão da ação local e, no caso do maior município brasileiro, o pioneirismo de incorporar essas práticas orçamentárias em um anexo específico sobre as despesas orçamentárias vinculadas a programas e ações climáticas.

Esta unidade está dividida em duas subseções. A primeira trata dos aspectos metodológicos do pareamento do Orçamento Climático proposto para 2026–2029 com os oito anos anteriores, seguida de análise de seus elementos funcionais e programáticos e da natureza das despesas envolvidas. Em suma, examinam-se as funções de governo às quais as despesas se vinculam, como saneamento e habitação, bem como se os recursos se destinam à ampliação da infraestrutura urbana ou ao custeio de políticas existentes.

Na segunda subseção, é analisado o financiamento do Orçamento Climático quanto às suas fontes de receita e ao papel assumido pelo endividamento público em meio à crescente demanda.

2.1 Orçamento e Orçamento Climático: doze anos de execução orçamentária do município de São Paulo

O Programa de Governo é uma somatória de Ações de Governo voltadas à efetivação dos objetivos, das metas e das diretrizes estabelecidos pelo PPA. Grosso modo, podemos compreender o PPA como a consolidação, em lei orçamentária, do Programa de Governo vencedor nas eleições, mediado pela composição política e ideológica do Poder Legislativo e pela participação popular. O PPA constitui, portanto, uma estrutura de marcadores orçamentários das políticas públicas em execução, permitindo acompanhar os esforços governamentais na perspectiva da despesa orçamentária com as funções precípuas do poder público.

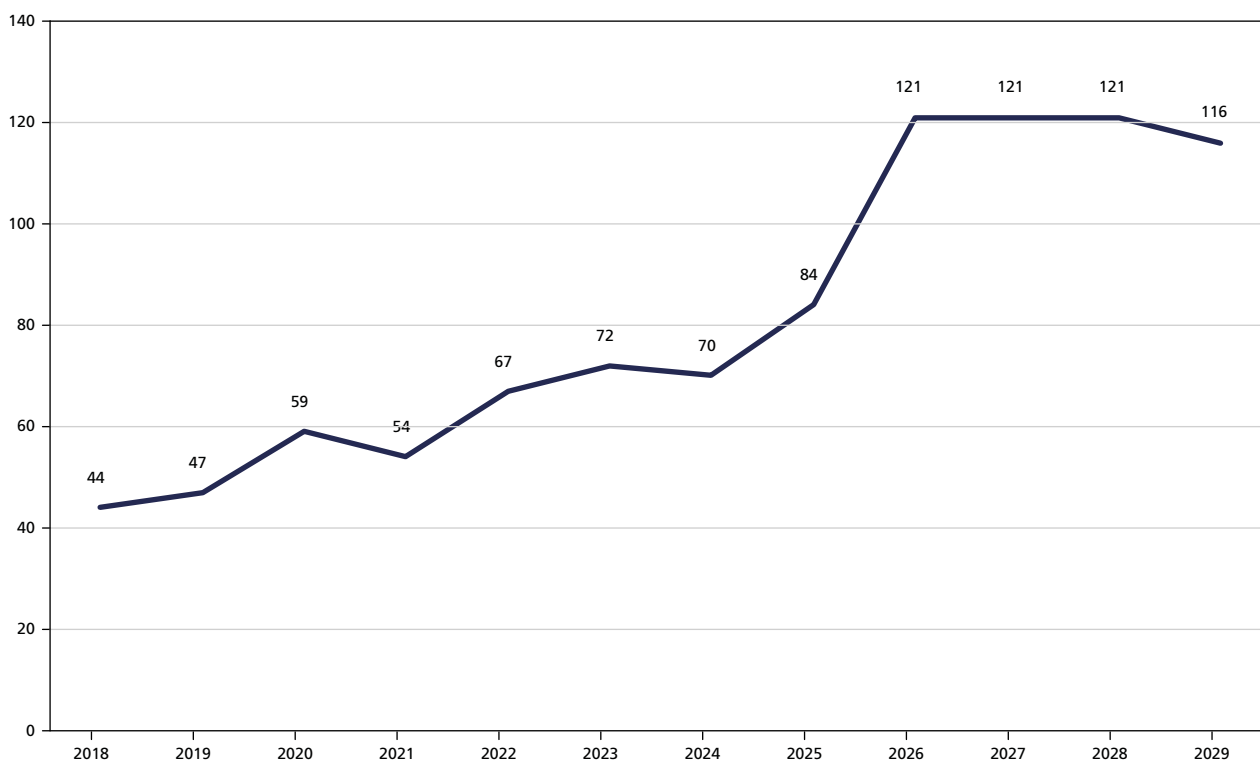
Faz-se necessário esse percurso explicativo porque as Ações e os Programas de Governo constituem uma classificação orçamentária própria, dependente da convergência de múltiplas variáveis no delineamento das políticas públicas. O Orçamento Climático, por exemplo, é a somatória desses marcadores orçamentários – as Ações e os Programas de Governo –, que mudam no decorrer do tempo. Mesmo diante dessa limitação e das dificuldades inerentes ao pareamento dos marcadores de despesa por meio de Ações e Programas de Governo, realizou-se neste Apêndice um esforço de retroagir o Orçamento Climático para os dois PPAs anteriores: o executado entre 2018 e 2021 e o que está em vigor, iniciado em 2022.

Assim, as ações de governo que compõem o Orçamento Climático do PPA 2026–2029 da cidade de São Paulo foram tomadas como referência e comparadas às ações de governo dos dois PPAs anteriores, correspondentes aos quadriênios 2018–2021 e 2022–2025. As ações identificadas no Orçamento Climático que já existiam nos PPAs anteriores com o mesmo número (composto por quatro caracteres) e nome foram checadas quanto à sua descrição, obtida no PPA e nas Leis Orçamentárias Anuais. O mesmo procedimento foi realizado para todas as ações, resultando no pareamento do Orçamento Climático para um período de 12 anos.

No anexo deste apêndice, estão listadas as 121 ações de governo, organizadas por código e nome e divididas pelos PPAs de incidência. Destas, 57 possuem orçamento previsto ou executado para os 12 anos analisados, tendo, no outro extremo, 33 ações criadas no PPA 2026–2029. O Gráfico 1 mostra a evolução do número de ações para o período, que quase triplicou.

GRÁFICO 1

Número de ações de governo no Orçamento Climático



Fonte: PPAs da cidade de São Paulo de 2018–2021 e de 2022–2025, e proposta de PPA da cidade de São Paulo de 2026–2029

Buscando detalhar as despesas com o Orçamento Climático, os valores foram deflacionados para valores de dezembro de 2024, aplicando a inflação observada para os anos anteriores e projetada para os anos posteriores.¹ Foram consideradas as despesas exclusivas orçamentárias – excluídas, portanto, as intraorçamentárias. As classificações de despesa orçamentária são trabalhadas de acordo com o Manual Técnico Orçamentário para 2026, elaborado pelo Ministério do Planejamento e Orçamento.

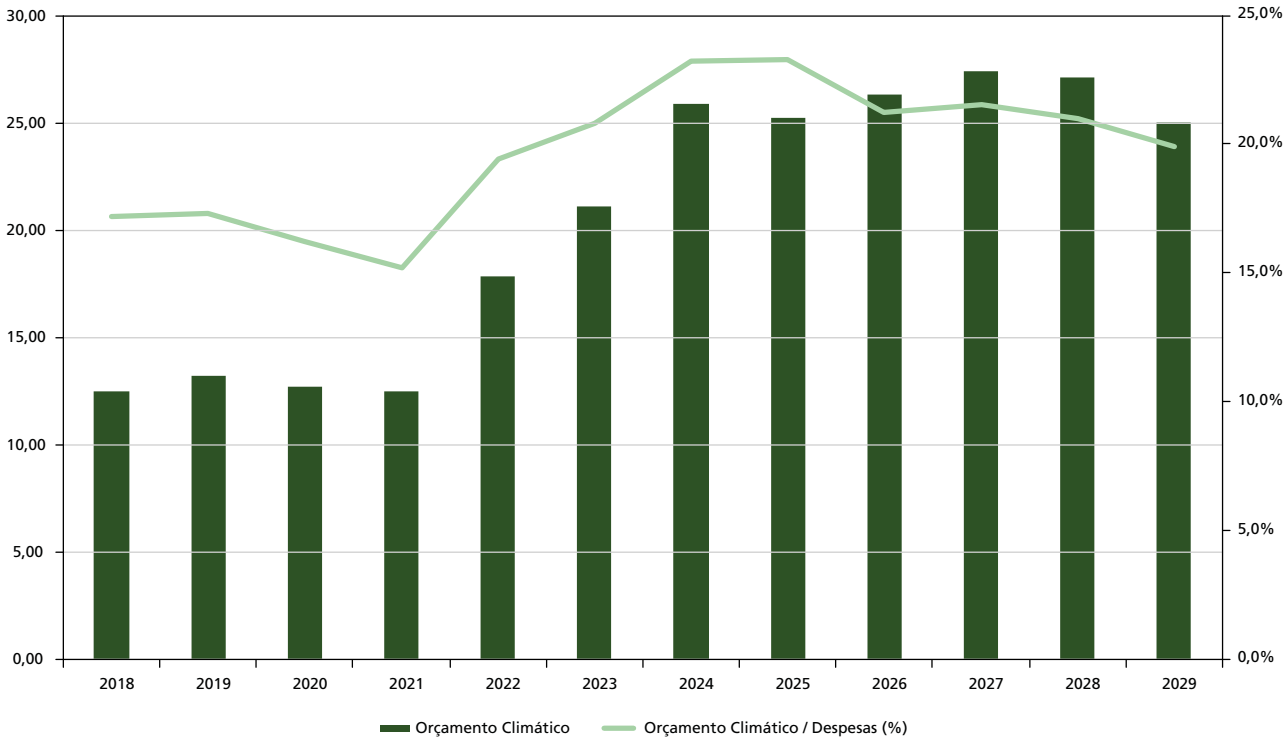
Os valores históricos apontam um crescimento do Orçamento Climático acima da inflação, com os valores médios passando de R\$ 12 bilhões até 2021 para mais de R\$ 25 bilhões no pós-2024. Em termos de participação no orçamento global do município, os valores superam os 20% do comprometimento em 2023, conforme indicado pela linha do Gráfico 1.

O crescimento do Orçamento Climático fica circunscrito à primeira metade da década de 2020, sendo prevista a manutenção desse patamar na ordem dos R\$ 25 bilhões a preços de dezembro de 2024. Ao atingir esse patamar estacionário de despesas, surgem os questionamentos acerca de suas razões, principalmente quanto à possibilidade de o município de São Paulo ter atingido um limite na mobilização de recursos.

Antes abordar as fontes de receita do financiamento do Orçamento Climático, faz-se necessário esmiuçar os elementos e as políticas públicas que o constituem.

¹ Tomou-se como referência o Boletim Focus de 14 de novembro de 2025. O IPCA projetado foi de 4,46% para 2025, 4,2% para 2026, 3,8% para 2027 e 3,5% para 2028 e 2029.

GRÁFICO 2
Despesas com o Orçamento Climático e como proporção das despesas totais
(Em bilhões de R\$ a valores de dezembro de 2024)



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Portal da Transparência – Secretaria da Fazenda da cidade de São Paulo

Uma primeira aproximação consta na Tabela 1, que desmembra o Orçamento Climático por Funções de Governo. De 2018 a 2023, as funções Transporte e Urbanismo ocupavam mais de 80% do Orçamento Climático, reduzindo no último biênio, com a ampliação especialmente da função Habitação, que em 2023 ultrapassou pela primeira vez o patamar de R\$ 1 bilhão, consolidando-se, desde então, como a terceira maior função do Orçamento Climático.

TABELA 1
Orçamento Climático por função de governo
(Em R\$ milhões a valores de dezembro de 2024)

	26 - Transporte		15 - Urbanismo		17 - Saneamento		16 - Habitação		18 - Gestão Ambiental		Demais Funções		Orçamento Climático
	R\$	% do Total	R\$	% do Total	R\$	% do Total	R\$	% do Total	R\$	% do Total	R\$	% do Total	R\$
2018	6.880,9	54,7%	4.267,3	33,9%	467,7	3,7%	776,0	6,2%	188,2	1,5%	2,0	0,0%	12.582,1
2019	6.311,7	47,6%	5.087,2	38,3%	731,7	5,5%	897,1	6,8%	232,3	1,8%	12,9	0,1%	13.273,0
2020	6.474,7	50,5%	5.025,6	39,2%	831,7	6,5%	239,2	1,9%	234,2	1,8%	4,3	0,0%	12.809,6
2021	5.787,6	46,0%	4.809,7	38,2%	790,2	6,3%	951,6	7,6%	233,3	1,9%	2,3	0,0%	12.574,7
2022	8.100,1	45,1%	6.498,6	36,2%	2.005,3	11,2%	978,9	5,5%	334,9	1,9%	39,2	0,2%	17.957,0
2023	8.922,7	42,0%	7.541,8	35,5%	2.094,1	9,9%	2.206,4	10,4%	452,9	2,1%	15,5	0,1%	21.233,6
2024	10.340,1	39,7%	8.171,8	31,3%	2.868,1	11,0%	3.639,9	14,0%	975,4	3,7%	79,4	0,3%	26.074,7
2025	12.198,6	48,2%	6.574,5	26,0%	1.472,6	5,8%	4.322,6	17,1%	R\$ 450,7	1,8%	305,5	1,2%	25.324,5
2026	8.938,0	33,7%	11.807,5	44,6%	1.337,6	5,0%	3.564,8	13,5%	R\$ 612,6	2,3%	231,0	0,9%	26.491,5
2027	8.027,8	29,2%	12.574,1	45,7%	1.871,3	6,8%	4.163,5	15,1%	661,5	2,4%	237,7	0,9%	27.535,8
2028	8.088,2	29,8%	12.764,1	47,0%	1.549,7	5,7%	3.839,0	14,1%	681,2	2,5%	251,9	0,9%	27.174,3
2029	7.969,7	31,6%	12.440,7	49,3%	927,7	3,7%	2.948,8	11,7%	680,9	2,7%	264,1	1,0%	25.231,9

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Portal da Transparência – Secretaria da Fazenda da cidade de São Paulo

Conforme descrito ao longo do Capítulo 6, setores econômicos impactados pela proposta de transição econômica prevista no Novo Brasil – Plano de Transformação Ecológica (PTE) estão relacionados às políticas de desenvolvimento urbano a cargo dos municípios brasileiros. A partir do detalhamento orçamentário do município de

São Paulo, é possível identificar os programas e as ações de governo potencialmente impactados pelas propostas do PTE. Os programas listados na Tabela 2 dão dimensão dessa correlação.

As Tabelas 3 e 4 ampliam os recortes dos programas, desmembrando-os em ações de governo, igualmente inseridas no Orçamento Climático. No Eixo 4 – Transição Energética, o PTE indica como iniciativa a eletrificação do transporte público, considerando fundamental a instituição de iniciativas de apoio à eletrificação das frotas de ônibus urbanos para transporte público. A mobilidade configura o maior Programa de Governo da cidade de São Paulo em termos financeiros nos PPA 2018–2022 e PPA 2022–2025 e possui o mesmo código e nome, com alterações em sua construção para o próximo PPA.

TABELA 2
Orçamento Climático por Programa de Governo da cidade de São Paulo
(Em R\$ milhões a valores de dezembro de 2024)

	2026-2029					
	2026	2027	2028	2029	R\$	% do Total
Orçamento Climático	26,491.5	27,535.8	27,174.3	25,231.9	106,433.4	100.0%
4007 - Políticas de Mobilidade Urbana	13,206.3	12,892.5	12,813.2	12,218.3	51,130.4	48.0%
4013 - Sustentabilidade Ambiental	5,470.6	5,699.0	5,996.8	6,200.1	23,366.5	22.0%
4006 - Políticas de Habitação	3,564.8	4,163.5	3,839.0	2,948.8	14,516.1	13.6%
4021 - Zeladoria de Espaços Públicos	1,447.7	1,488.6	1,577.2	1,652.4	6,165.8	5.8%
4020 - Qualificação de Espaços Públicos	1,315.0	1,284.1	1,256.4	1,138.4	4,994.0	4.7%
4014 - Gestão de Riscos e Resiliência a Desastres e Eventos Críticos	1,431.8	1,951.2	1,631.2	1,010.7	6,024.9	5.7%
4018 - Assistência e Proteção Sociais	46.9	48.3	51.2	53.7	200.1	0.2%
4010 - Segurança Alimentar e Nutricional	5.8	5.9	6.3	6.6	24.6	0.0%
4012 - Crescimento Econômico e Empregabilidade	2.6	2.7	2.9	3.0	11.2	0.0%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Portal da Transparência – Secretaria da Fazenda da cidade de São Paulo

As ações contidas nos programas de governo da cidade de São Paulo exemplificam melhor esse ponto. Para a eletrificação da frota de ônibus no município, prevê-se o investimento de R\$ 4,5 bilhões nos próximos quatro anos. Considerando as projeções do PPA 2026–2029, essa ação configura a terceira maior despesa vinculada à política de mobilidade urbana municipal, atrás apenas dos subsídios tarifários (R\$ 23 bilhões) e do sistema de engenharia de tráfego (R\$ 6,2 bilhões). A referida ação de governo, inexistente nos PPA anteriores a 2025, oscila acima dos 10% do Orçamento Climático para o biênio 2025–2026 (Tabela 5). É significativo que uma demanda moderna, a adoção de tecnologias de baixo carbono para o transporte coletivo, tenha participação dessa magnitude no Orçamento Climático.

Ademais, a eletrificação da frota de ônibus municipal configura-se como uma despesa mais elevada que todas as obras de infraestrutura de mobilidade urbana, como corredores de ônibus ou BRTs, conforme mostra a Tabela 4. O Orçamento Climático, com seus marcadores de despesa, coaduna-se com o PTE nesse aspecto.

TABELA 3
Programa Mobilidade Urbana detalhado por principais ações de governo da cidade de São Paulo
(Em R\$ milhões a valores de dezembro de 2024)

Ação / Programa	2026	2027	2028	2029	TOTAL
4007 - Políticas de Mobilidade Urbana	13,206.3	12,892.5	12,813.2	12,218.3	51,130.4
4701 - Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus	5,719.0	5,601.1	5,807.5	6,225.3	23,352.9
4702 - Serviços de Engenharia de Tráfego	1,293.6	1,567.3	1,647.6	1,701.5	6,210.0
1800 - Eletrificação da Frota e Melhoria da Gestão do Sistema de Transporte Coletivo	2,085.8	1,129.1	950.1	420.8	4,585.8
5100 - Intervenções no Sistema Viário	631.2	480.3	470.3	460.2	2,042.1
5105 - Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	485.3	473.3	469.9	467.1	1,895.6
4700 - Manutenção e Operação do Sistema Municipal de Transporte Público	349.1	359.1	380.7	399.1	1,488.1
3770 - BRT Radial Leste	270.8	527.5	443.9	196.6	1,438.9
5187 - Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	259.1	328.4	328.7	329.1	1,245.3
4663 - Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Terminais Urbanos	263.0	270.5	286.8	300.6	1,121.0
2099 - Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus	157.2	279.1	280.8	282.6	999.7
Demais ações	1,692.1	1,876.9	1,746.7	1,435.4	6,751.0

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Portal da Transparência – Secretaria da Fazenda da cidade de São Paulo

O Eixo 5 – Economia Circular do PTE trata, também, de um conjunto de atividades que compõem a infraestrutura e os serviços urbanos municipais. As políticas vinculadas ao setor de resíduos sólidos, como coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos, logística reversa e reciclagem, por exemplo, enquadram-se como uma das principais despesas municipais. No caso do município de São Paulo, estima-se que, nos próximos quatro anos, conforme detalhamento do Orçamento Climático, as despesas relacionadas à concessão dos serviços serão de R\$ 19,9 bilhões, conforme mostra a Tabela 5.

Ainda no Eixo 5 do PTE, destaca-se a desativação de lixões e a implementação de biorrefinarias e biodigestores. Os investimentos para a melhoria da destinação final de resíduos sólidos urbanos e a implementação de unidades geradoras de energia por meio de biomassa e outras tecnologias vinculadas aos resíduos implicam elevação das despesas municipais.

TABELA 4

Programas selecionados, detalhados por principais ações de governo da cidade de São Paulo

(Em R\$ milhões a valores de dezembro de 2024)

Programa/Ação	2026	2027	2028	2029	TOTAL
4013 - Sustentabilidade Ambiental	5470.6	5699.0	5996.8	6200.1	23366.5
6010 - Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	2975.7	3056.7	3231.2	3380.3	12643.9
6007 - Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	1707.7	1765.7	1877.1	1968.3	7318.8
2703 - Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	333.6	342.5	362.2	379.0	1417.3
6009 - Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	87.8	90.5	96.0	100.6	374.9
1702 - Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	65.1	105.9	103.2	80.3	354.7
1704 - Construção e Implantação de Unidades de Conservação	55.3	65.3	72.9	75.4	268.9
Demais ações	245.3	272.3	254.2	216.2	988.0
4014 - Gestão de Riscos e Resiliência a Desastres e Eventos Críticos	1431.8	1951.2	1631.2	1010.7	6024.9
5013 - Intervenções no Sistema de Drenagem	1337.6	1871.3	1549.7	927.7	5686.3
1193 - Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	59.7	44.6	44.4	44.3	193.0
1194 - Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	28.6	29.2	30.7	32.0	120.5
Demais ações	5.9	6.0	6.4	6.7	25.0
4006 - Políticas de Habitação	3564.8	4163.5	3839.0	2948.8	14516.1
3354 - Provisão de Unidades Habitacionais	1050.5	1152.7	1111.9	1072.3	4387.4
3340 - Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição	1152.1	1982.3	1697.7	857.5	5689.5
3357 - Urbanização de Favelas	1003.7	643.2	623.8	595.6	2866.3
2635 - Serviço de Moradia Transitória	127.4	131.1	139.0	145.7	543.2
3356 - Regularização Fundiária	73.8	97.3	101.6	105.3	377.9
3661 - Parceria Público Privada - Habitação	65.3	67.2	71.2	74.6	278.3
Demais ações	92.0	89.7	93.8	97.7	373.3
4021 - Zeladoria de Espaços Públicos	1447.7	1488.6	1577.2	1652.4	6165.8
2367 - Manutenção de Sistemas de Drenagem	608.0	625.3	662.8	694.6	2590.7
2705 - Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	426.4	438.6	464.9	487.2	1817.0
2339 - Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	216.0	222.2	235.6	246.9	920.8
2341 - Manutenção de Vias e Áreas Públicas	177.3	181.9	192.1	200.7	752.0
2324 - Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental	14.4	14.8	15.7	16.4	61.3
2386 - Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes	5.6	5.8	6.2	6.4	24.0

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Portal da Transparência – Secretaria da Fazenda da cidade de São Paulo

O Eixo 6 – Nova Infraestrutura Verde e Adaptação do PTE contempla um conjunto de medidas que promovem a resiliência da economia e das comunidades diante das mudanças climáticas, bem como a expansão da infraestrutura de baixo carbono. Enquadra-se nesse eixo o programa de obras públicas para reduzir riscos de desastres naturais da cidade de São Paulo, com R\$ 6 bilhões investidos no próximo quadriênio. Composto por ações de contenção de encostas, drenagem urbana e urbanização de favelas, esse programa é o sexto maior do Orçamento Climático do município.

TABELA 5

Ações de governo de maior valor de despesas executadas (2018–2024) e previstas (2025 a 2029)

(Em R\$ milhões a valores de dezembro de 2024)

Programa / Ação	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
4701 - Compensações tarifárias do sistema de ônibus	4,621.1	4,151.5	4,234.3	3,828.8	5,540.2	5,556.0	6,688.0	6,079.7	5,719.0	5,601.1	5,807.5	6,225.3
6010 - Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	1,588.4	1,737.3	1,702.6	1,760.6	1,958.8	1,960.4	2,767.8	2,932.8	2,975.7	3,056.7	3,231.2	3,380.3
3340 - Programa Pode Entrar	-	-	-	-	-	1,303.4	2,375.2	3,352.8	1,152.1	1,982.3	1,697.7	857.5
5013 - Intervenções no Sistema de Drenagem	270.7	388.6	429.0	446.9	1,600.6	1,521.9	2,251.1	685.5	1,337.6	1,871.3	1,549.7	927.7
1137 - Pavimentação e Recapeamento de Vias	448.0	186.4	888.9	58.5	725.8	3,852.1	2,089.0	-				
4702 - Serviços de Engenharia de Tráfego	1,110.3	1,098.7	1,145.6	1,057.0	1,228.9	1,294.8	1,297.6	1,335.5	1,293.6	1,567.3	1,647.6	1,701.5
6553 - Alimentação Escolar	-	-	-	-	901.3	1,296.3	1,269.4	-				
3355 - Execução do Programa de Mananciais	137.1	166.0	18.5	155.9	663.2	1,112.3	1,246.5	-				
6007 - Serviços de limpeza urbana - Varrição e lavagem de áreas públicas	1,430.4	1,155.9	1,175.3	1,125.3	1,144.2	1,177.4	1,167.0	604.3	1,707.7	1,765.7	1,877.1	1,968.3
1170 - Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	117.5	153.3	386.6	259.4	953.1	1,294.4	972.7					
1800 - Eletrificação da frota de veículos do Sistema Municipal de Transporte Coletivo								2,418.4	2,085.8	1,129.1	950.1	420.8
2367 - Manutenção de Sistemas de Drenagem								787.0	608.0			
5187 - Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE								736.9		1,152.7	1,111.9	1,072.3
3354 - Construção de Unidades Habitacionais								543.6	1,050.5	625.3	662.8	694.6
3357 - Urbanização de Favelas	85.9	119.6	25.7	85.3	114.8	184.1	304.9	254.2	1,003.7	643.2	623.8	595.6
6027 - Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública									389.3	536.9	550.2	562.2
SOMA (A)	9,809.3	9,157.3	10,006.6	8,777.6	14,831.1	20,553.2	22,429.1	19,730.8	19,323.0	19,931.5	19,709.7	18,406.1
ORÇAMENTO CLIMÁTICO (B)	14,825.6	13,924.0	15,727.5	13,555.8	23,892.3	35,182.1	37,560.4	25,371.0	26,491.0	27,536.0	27,174.0	25,232.0
SOMA / ORÇAMENTO CLIMÁTICO	66.2%	65.8%	63.6%	64.8%	62.1%	58.4%	59.7%	77.8%	72.9%	72.4%	72.5%	72.9%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Portal da Transparência – Secretaria da Fazenda da cidade de São Paulo

Ainda no Eixo 6 do PTE, propõe-se a resiliência e redução de impacto nas grandes obras de infraestrutura do país como elementos de transição econômica. Indica-se a necessidade de adotar novas tecnologias com menor impacto ambiental e materiais de construção mais resistentes, duráveis e sustentáveis. Deve-se, portanto, considerar que os avanços tecnológicos necessários para efetivar a proposta tendem a elevar os custos e as despesas municipais com obras de infraestrutura.

A Tabela 5 organiza as maiores ações de governo vinculadas ao Orçamento Climático da cidade de São Paulo desde 2018. As despesas com urbanização de favelas são as que mais apresentam oscilação, variando de R\$ 25,7 milhões em 2020 para uma previsão superior a R\$ 1 bilhão em 2026. Para 2026–2029, estão previstos R\$ 5,3 bilhões para urbanização de favelas, R\$ 5,6 bilhões para drenagem urbana e R\$ 313 milhões para intervenções em áreas de risco. Em comparação ao período anterior, identifica-se elevação das despesas nesses setores, conforme também evidenciado na Tabela 5. Seja pelo corte da função de despesa habitação (Tabela 1), seja pelo Programa de Governo referente às políticas habitacionais, seja pelo maior detalhamento das ações de governo, a questão habitacional deve ser considerada uma fonte de maiores despesas nesse período, como explicado no Capítulo 6.

2.2 Financiamento do Orçamento Climático

Historicamente, a maior parte desses esforços são arcados com recursos ordinários do caixa da municipalidade, oriundos dos tributos locais, em especial o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU). Em média, 93,2% das despesas executadas entre 2018 e 2024, bem como das previstas para 2025, foram custeadas com fontes próprias. Excluindo o ano de 2024, em que houve uma antecipação de recursos da outorga do serviço de saneamento municipal, esse percentual chegaria a 95%.

TABELA 6
Fontes de financiamento do Orçamento Climático
(% do total)

	Média 2018–2023	Média 2018–2024	Média 2026–2029
Orçamento Climático			
Recursos próprios do Tesouro¹	95,0%	93,2%	80,8%
Operações de crédito	0,4%	1,3%	16,6%
Transferências estaduais	3,4%	4,2%	1,4%
Transferências federais	1,0%	0,9%	1,2%
Outras fontes	0,2%	0,4%	0,1%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Portal da Transparência – Secretaria da Fazenda da cidade de São Paulo

No entanto, o financiamento do Orçamento Climático sofrerá alteração no próximo PPA. A proposta para o quadriênio 2026–2029 prevê a ampliação dos recursos oriundos de operações de crédito, cuja participação aumentaria mais de treze vezes (de 1,3% para 16,6%). A esse respeito, é recorrente a frustração dos entes subnacionais com as fontes extraordinárias de recursos, geralmente vinculados a linhas de crédito especiais oferecidas por bancos de desenvolvimento e organismos multilaterais de fomento. Segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, além dos limites de endividamento de 120% da receita corrente líquida para municípios e de 200% para os estados, quando as linhas são internacionais, faz-se necessária a aprovação do Banco Central, que entra como avalista e garantidor dos fluxos em moeda doméstica.

Por esses motivos, os processos de aprovação frequentemente se estendem por anos, muitas vezes superando o próprio horizonte temporal do Plano Plurianual. Como consequência, as operações atravessam diferentes governos e podem enfrentar a descontinuidade dos projetos diante de mudanças políticas e ideológicas das administrações públicas.

Mas não somente esse efeito é observado, mesmo na maior cidade do país. Também se verificam limitações relacionadas a burocracias locais no detalhamento de projetos e à observância de prazos e trâmites, além de barreiras relacionadas ao uso de língua estrangeira. Soma-se a isso a questão tratada *en passant* no Capítulo 6 da falta de diferenciação, por parte das instituições de monitoramento fiscal, entre os limites de endividamento de projetos ligados ao desenvolvimento e à ampliação da capacidade de intervenção e outras formas de endividamento, como assunção de passivos contingentes, a exemplo dos precatórios.

Detalhando o monitoramento da dívida corrente do município de São Paulo no segundo quadrimestre de 2025, observa-se o montante de R\$ 31,2 bilhões a valores correntes.² Desse total, apenas R\$ 5,8 bilhões referiam-se à dívida contratual, sendo somente R\$ 5 bilhões contratados internamente. O restante da dívida, R\$ 25,4 bilhões, compunha-se basicamente de precatórios. Em dezembro de 2024, o cenário indicava protagonismo ainda maior dos precatórios, responsáveis por R\$ 26,7 (87,1%) dos R\$ 30,7 bilhões da dívida consolidada.

TABELA 7
Indicadores de endividamento do município de São Paulo
(Em R\$ milhões correntes)

	Dezembro de 2024	Agosto de 2025
Dívida consolidada total (a)	30.704,67	31.236,16
Dívida contratual	3.951,08	5.797,96
Financiamento internos	2.968,36	4.945,04
Financiamento externos	838,48	715,93

(Continua)

2 Anexo II do Relatório de Gestão Fiscal da Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 55, inciso I, alínea “b”).

(Continuação)

	Dezembro de 2024	Agosto de 2025
Precatórios	26.753,59	25.438,20
Receita corrente líquida (b)	93.766,41	97.573,21
Deduções da dívida (c)	17.537,25	19.815,94
Dívida consolidada líquida (a-c)	13.167,43	11.420,22
Dívida consolidada líquida/receita corrente líquida	14,0%	11,7%
Limite de endividamento (120% da receita corrente líquida)	112.519,69	117.087,85

Fonte: Elaboração própria a partir dos Relatórios de Gestão Fiscal da Secretaria da Fazenda da cidade de São Paulo

Mesmo a ampliação do financiamento interno em R\$ 2 bilhões não prejudicou o indicador de endividamento, que depende igualmente do denominador representado pelo desempenho das receitas correntes. Concorreu para a queda da proporção entre dívida consolidada e receita corrente a ampliação desta última, a ampliação dos haveres financeiros em caixa (deduções) e o pagamento de parte dos precatórios.

A ampliação do financiamento interno insere-se nessa tentativa da municipalidade de ampliar suas fontes de receita, e o PPA, em especial o Orçamento Climático, representa isso. O PPA prevê operações de crédito da ordem de R\$ 17,9 bilhões entre 2026 e 2029, valor três vezes superior ao estoque da dívida contratual atual. Essa meta parece audaciosa à luz do desempenho recente das fontes de financiamento do Orçamento Climático, que somente em 2024 superou o patamar de R\$ 2 bilhões (Tabela 8).

TABELA 8
Orçamento Climático por fonte de financiamento
(Em R\$ milhões de dezembro de 2024)

	Orçamento Climático	Recursos próprios do Tesouro		Operações de crédito	
	Despesas (R\$)	Despesas (R\$)	% do total	Despesas (R\$)	% do total
2018	12.582,08	11.876,32	94,4%	97,45	0,8%
2019	13.273,01	12.401,51	93,4%	1,53	0,0%
2020	12.809,63	12.274,88	95,8%	1,50	0,0%
2021	12.574,70	11.845,05	94,2%	-	0,0%
2022	17.956,97	17.103,67	95,2%	144,21	0,8%
2023	21.233,58	20.631,77	97,2%	136,31	0,6%
2024	26.074,72	21.480,30	82,4%	1.725,41	6,6%
2025	25.324,46	17.651,68	69,7%	5.835,86	23,0%
2026	26.491,46	20.749,82	78,3%	4.899,78	18,5%
2027	27.535,78	21.000,84	76,3%	5.849,44	21,2%
2028	27.174,26	21.615,25	79,5%	4.886,10	18,0%
2029	25.231,92	22.424,89	88,9%	2.163,89	8,6%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Portal da Transparência – Secretaria da Fazenda da cidade de São Paulo

Desse modo, a projeção das receitas extraordinárias destinadas a projetos de mobilidade, saneamento e habitação, entre outras áreas que compõem o Orçamento Climático, representa uma ruptura do padrão histórico do financiamento dos projetos locais, agora inseridos numa nova lógica de transformação ecológica. Duas questões saltam ao observar essa ruptura e a importância assumida pelo Orçamento Climático desde 2018 como agregado de despesas do município de São Paulo:

- a dependência de parte das demandas que compõem o Orçamento Climático de uma fonte extraordinária de recursos, o que levanta dúvidas sobre sua exequibilidade;
- os efeitos da frustração desses projetos sobre o agregado de investimentos, dado que, como veremos, o Orçamento Climático tem participação expressiva nos investimentos com obras e equipamentos do poder local.

O primeiro ponto não pode prescindir de um detalhamento das políticas públicas abarcadas pelas operações de crédito. Mais da metade dos recursos destina-se à política de mobilidade, notadamente à política de eletrificação, sendo o restante destinado às obras de corredores, o BRT e o VLT. O restante dos recursos divide-se entre as políticas de habitação (principalmente o programa de construção de moradias Pode Entrar) e as obras de drenagem.

TABELA 9

Programas e ações de governos financiados com operações de crédito

(Em R\$ milhões a valores de dezembro de 2024)

Ação / Programa	2026	2027	2028	2029	TOTAL
01 - Operações de Crédito	4.899,8	5.849,4	4.886,1	2.163,9	17.799,2
4007 - Políticas de Mobilidade Urbana	3.080,2	2.378,1	1.964,8	870,0	8.293,1
1094 - Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	177,3	20,7	0,2	-	198,2
1800 - Eletrificação da Frota e Melhoria da Gestão do Sistema de Transporte Coletivo	2.085,8	1.129,1	950,1	420,8	4.585,8
3380 - Construção de Pontes, Viadutos e Alças	165,6	322,7	271,5	120,3	880,1
3758 - Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2	72,0	8,4	0,1	-	80,5
3759 - Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3	16,0	1,9	0,0	-	17,9
3761 - Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5	17,6	2,1	0,0	-	19,7
3762 - Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	70,4	8,2	0,1	-	78,7
3763 - Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1	16,0	1,9	0,0	-	17,9
3764 - Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2	2,4	0,3	0,0	-	2,7
3765 - Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3	4,0	0,5	0,0	-	4,5
3770 - BRT Radial Leste	270,8	527,5	443,9	196,6	1.438,9
5360 - Implantação do Bonde São Paulo - Veículo Leve sobre Trilhos (VLT)	51,8	100,8	84,9	37,6	275,0
5555 - Implantação do Parque Linear e Complexo Viário Roberto Marinho (ROMA) - Intervenções em Mobilidade	130,5	254,2	213,9	94,7	693,3
4006 - Políticas de Habitação	956,2	1.863,0	1.567,8	694,4	5.081,3
3340 - Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição	918,7	1.789,9	1.506,3	667,2	4.882,1
3341 - Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
3354 - Provisão de Unidades Habitacionais	9,9	19,3	16,2	7,2	52,6
3357 - Urbanização de Favelas	27,6	53,7	45,2	20,0	146,5
4014 - Gestão de Riscos e Resiliência a Desastres e Eventos Críticos	646,8	1.186,4	998,4	442,2	3.273,9
5013 - Intervenções no Sistema de Drenagem	646,8	1.186,4	998,4	442,2	3.273,9
4020 - Qualificação de Espaços Públicos	144,9	282,3	237,6	105,2	770,1
7211 - Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II	144,9	282,3	237,6	105,2	770,1
4013 - Sustentabilidade Ambiental	71,7	139,6	117,5	52,0	380,8
1702 - Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	25,7	50,1	42,2	18,7	136,7
1703 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
5556 - Implantação do Parque Linear e Complexo Viário Roberto Marinho (ROMA) - Intervenções Ambientais	45,9	89,5	75,3	33,4	244,1

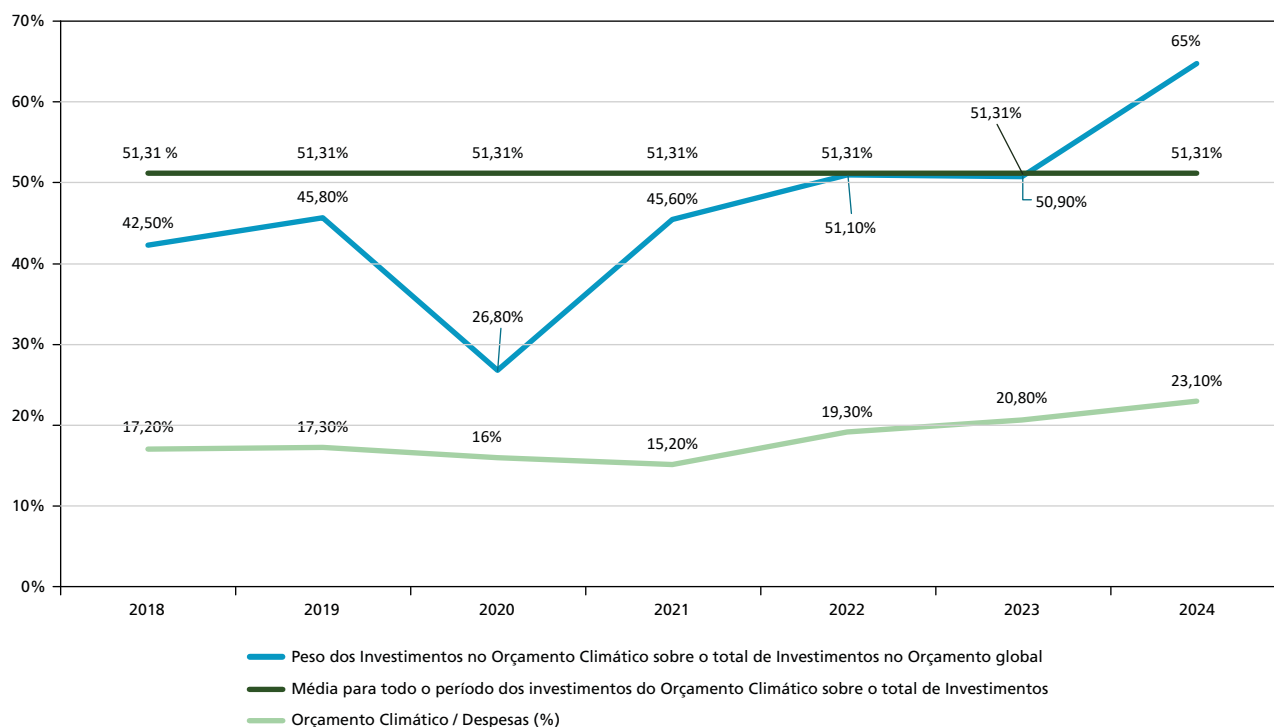
Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Portal da Transparência – Secretaria da Fazenda da cidade de São Paulo

Dessa forma, o principal elo entre o Orçamento Climático e o PTE é a oportunidade que as linhas de crédito oferecem ao ente local de empreender mudanças qualitativas na política de mobilidade. Sua exequibilidade deriva do acesso às linhas de crédito, e a previsão para 2026 é da ordem de R\$ 4,9 bilhões. O segundo ponto dialoga com essa questão e com a observação histórica do papel do Orçamento Climático nos investimentos do município. O Gráfico 3 permite essa comparação e mostra que o Orçamento Climático representou, entre 2018 e 2024, uma média de 51,3% dos investimentos da municipalidade, percentual quase 3 vezes maior que seu peso nas despesas, orbitando os 20% para a série.

Unindo as duas questões, observa-se que as operações de crédito para as políticas de mobilidade, habitação e obras de urbanismo, como a drenagem, além de servirem como parâmetro de intervenção qualitativa na questão urbana, atuam como indicador dos investimentos de novas estruturas com efeitos macroeconômicos.

GRÁFICO 3

Participação do Orçamento Climático nos investimentos e nas despesas gerais (2018–2024)



A observação histórica da baixa utilização das operações de crédito *vis-à-vis* sua importância para a transformação ecológica suscita outra questão à qual os gestores deveriam se atentar: a de que o Orçamento Climático é um vetor relevante dos investimentos locais, com impactos sobre o emprego e a renda. Outras questões poderiam ser consideradas, como os custos de manutenção das novas obras e equipamentos, cotejando-os com os retornos locais, para situar apenas nas decisões de tomada de dívida pelo ente; porém, essa questão acaba se diluindo na preocupação implícita desta seção, que apontou o ineditismo desse endividamento contratual.

Antes de avançar para as sínteses e considerações, faz-se necessário repisar o ponto central desses últimos números. O Orçamento Climático dependerá do endividamento no próximo ciclo de planejamento do PPA. As obras e os equipamentos que o compõem, embora imprescindíveis à mobilidade e à política de habitação e urbanismo, dependerão, cada vez mais, das linhas de crédito, o que leva ao questionamento sobre a capacidade do município de São Paulo de responder ao cipoal burocrático e técnico inerente aos grandes projetos. Por fim, provoca-se sobre o papel da municipalidade nessa contenda. Tomando o Orçamento Climático como um interesse novo na dinâmica local, embora previamente existente, como se pode notar, o papel do endividamento representa um esforço adicional, cuja contrapartida se dará sobre bases pouco consistentes. A demanda pública não alcança os mecanismos de finanças justas e de financiamento privado, principalmente internacional, a despeito de sua aderência à transição ecológica e às intenções do Plano Novo Brasil.

3 À GUIA DE CONCLUSÃO

Em seu último ciclo de construção da maior peça de planejamento local, o PPA, o município de São Paulo incorporou o Orçamento Climático, por meio da centralização de ações e programas de governo preexistentes e da criação de marcadores de despesa inéditos. Como um bloco de demandas, o orçamento orbitou, nos dois últimos PPAs, entre 15% e 20% das despesas totais, consolidando-se como área de interesse e disputa por recursos locais. Ademais, seu crescimento em termos reais e como proporção das despesas gerais atingiu um novo patamar com o PPA, ampliando seu financiamento ancorado nas operações de crédito.

As operações de crédito no município de São Paulo consistem majoritariamente em empréstimos tomados de bancos públicos, compondo a maior parte dos estoques de dívida contratual. Até 2024, porém, representavam um percentual pequeno das despesas municipais, oscilando em torno de 5% da receita corrente. A projeção do PPA paulistano para o quadriênio 2026–2029, nesse sentido, parece ousada e inaugura uma nova forma de financiamento dos esforços do Orçamento Climático, que concentra quase metade dos investimentos da capital paulista.

Ademais, os eixos do Orçamento Climático concentram setores do PTE, evidenciando um conflito com os termos das finanças justas, em especial no que se refere às fontes privadas internacionais de financiamento voltadas à transformação ecológica com geração de renda nos setores impactados, que emergirão e que serão fortalecidos. Os esforços dos municípios, aqui exemplificados com as políticas públicas estruturadas no Orçamento Climático, se dão à margem dos debates sobre federalismo climático e transição justa para uma nova economia.

Esta contribuição buscou abrir uma vereda que ligue as despesas do maior município brasileiro, a inovação representada pelo Orçamento Climático e as diretrizes do PTE, apontando elementos para futuras elaborações e, sobretudo, iniciativas capazes de potencializar os efeitos da transição justa das finanças. Trata-se, em última instância, de discutir mecanismos de financiamento voltados à oferta de bens e serviços de baixo impacto ecológico e ao fortalecimento do protagonismo dos sujeitos historicamente marginalizados pelo modelo econômico que se deseja superar.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Ministério do Planejamento e Orçamento. **Governo lança painel inédito para rastrear gastos públicos em clima, biodiversidade e desastres**. Brasília, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/noticias/2025/governo-lanca-painel-inedito-para-rastrear-gastos-publicos-em-clima-biodiversidade-e-desastres>.
- NADALIN, Vanessa Gapriotti; FAUSTINO, Raphael Brito; PERES, Jean; GREGORY, Emily Elaine. *Transição econômica justa e cidades: impactos e desafios da inclusão dos entes subnacionais*. In: LUEDEMANN, Gustavo Alves; REIS, Cristina Fróes de Borja (org.). *Transição justa nas finanças no Brasil*. Brasília: Ipea, 2026. No prelo.
- SÃO PAULO (Município). Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência. Anexo IV: orçamento climático. In: SÃO PAULO (Município). **Plano Plurianual 2026–2029**. São Paulo, 2025. Disponível em: https://orcamento.prefeitura.sp.gov.br/orcamento/uploads/2026_2029/Anexo%20IV.pdf.

ANEXO A

TABELA ANEXO A.1

Ações de governo (por código e nome) que compõem o Orçamento Climático, distribuídos por PPA

Ação	PPA
1095 – Construção de Terminais de Ônibus/1095 – Construção e Implantação de Terminais de Ônibus/1095 – Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Todos
1096 – Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Todos
1097 – Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas/1097 – Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas – Programa de Metas 12.a	Todos
1098 – Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Todos
1099 – Construção de Corredores de Ônibus/1099 – Implantação e Construção de Corredores de Ônibus/1099 – Construção e Implantação de Corredores de Ônibus	Todos
1100 – Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus/1100 – Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Todos
1170 – Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros – Plano de Obras das Prefeituras Regionais/1170 – Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros – Plano de Obras das Subprefeituras	Todos
1193 – Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos/1193 – Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos – Preventivas	Todos
1241 – Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Todos
1702 – Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação/1702 – Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares/1702 – Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação – Programa de Metas 30.o	Todos
1703 – Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques e Unidades de Conservação/1703 – Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares/1703 – Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques e Unidades de Conservação – Programa de Metas 5.d	Todos
1706 – Construção e Implantação de Ecopontos/1706 – Implantação e Construção de Ecopontos – Programa de Metas 28.a	Todos
2015 – Manutenção e Operação da Patrulha Agroecológica Mecanizada/2015 – Manutenção e Operação do Programa Sampa+Rural	Todos
2098 – Manutenção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas/2098 – Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas/2098 – Manutenção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas – Programa de Metas 12.b	Todos
2112 – Manutenção e Operação da Defesa Civil	Todos
2324 – Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental	Todos
2339 – Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)/2339 – Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) – Programa de Metas 4.a	Todos
2341 – Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Todos
2367 – Manutenção de Sistemas de Drenagem/2367 – Manutenção de Sistemas de Drenagem – Programa de Metas 4.b	Todos
2386 – Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes/2386 – Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes – Programa de Metas 5.a	Todos
2635 – Serviço de Moradia Transitória	Todos
2703 – Manutenção e Operação de Parques e Unidades de Conservação/2703 – Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	Todos
2705 – Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea/2705 – Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea – Programa de Metas 4.c	Todos
3350 – Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas/3350 – Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Todos
3353 – Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais/3353 – Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	Todos
3354 – Construção de Unidades Habitacionais/3354 – Provisão de Unidades Habitacionais	Todos
3356 – Regularização Fundiária	Todos
3357 – Urbanização de Favelas	Todos
3757 – Implantação de Projetos de Redesenho Urbano em áreas Calmas e Segurança Viária – Programa de Metas 24.a, 24.b e 24f/3757 – Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Todos
4656 – Manutenção e Operação do Policiamento de Trânsito	Todos
4657 – Ações de Educação de Trânsito	Todos
4658 – Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário	Todos
4700 – Manutenção e Operação do Sistema Municipal de Transporte Coletivo	Todos
4701 – Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus	Todos
4702 – Serviços de Engenharia de Tráfego	Todos
4703 – Manutenção e Operação do Controle e Fiscalização de Tráfego	Todos
5013 – Intervenções no Sistema de Drenagem/5013 – Intervenções no Sistema de Drenagem – Programa de Metas 9	Todos

(Continua)

(Continuação)

Ação	PPA
5087 – Compensações Ambientais	Todos
5100 – Intervenções no Sistema Viário	Todos
5187 – Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais – OAE/5187 – Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais – OAE – Programa de Metas 3.c	Todos
5287 – Inspeção de Obras de Artes Especiais – OAE/5287 – Inspeção de Obras de Artes Especiais – OAE – Programa de Metas 3.b	Todos
5392 – Implantação de Corredores de Ônibus Novos	Todos
5394 – Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque/5394 – Ampliação, Reforma e Requalificação nas Áreas de Parada e Plataforma de Embarque de Faixa Exclusiva de Ônibus/5394 – Ampliação, Reforma e Requalificação nas Áreas de Parada e Plataforma de Embarque de Faixa Exclusiva de Ônibus – Programa de Metas 11.f e 11.g	Todos
5395 – Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro/5395 – Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro – Programa de Metas 11.h	Todos
6007 – Serviços de Limpeza Urbana – Varrição e Lavagem de Áreas Públicas/6007 – Serviços de Limpeza Urbana – Varrição e Lavagem de Áreas Públicas – Programa de Metas 1.b, 1.c, 1.d e 1.e	Todos
6009 – Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	Todos
6010 – Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público/6010 – Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público – Programa de Metas 1.a, 28.a	Todos
6027 – Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) – Iluminação Pública/6027 – Parceria Público Privada (PPP) – Iluminação Pública	Todos
6161 – Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública	Todos
6651 – Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre	Todos
6660 – Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental	Todos
6669 – Educação Ambiental	Todos
6681 – Manutenção e Operação do Herbário Municipal	Todos
6682 – Manutenção e Operação de Viveiros/6682 – Manutenção e Operação de Viveiros de Produção	Todos
6841 – Manutenção e Operação Semafórica	Todos
7117 – Recuperação de Áreas Degradadas e/ou Contaminadas	Todos
7127 – Estudos, Planos e Projetos Ambientais	Todos
2094 – Evento Zona Sul/2094 – Manutenção e Operação de Bilheterias e Postos de Atendimento do Bilhete Único	2018–2021/ 2026–2029
2572 – Difusão, Fomento e Pesquisas aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano	2018–2021/ 2026–2029
2573 – Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Urbanos	2018–2021/ 2026–2029
3704 – Ações para Modernização do Sistema de Transportes	2018–2021/ 2026–2029
4662 – Manutenção de Corredores de Ônibus e Faixa Exclusiva de Ônibus em Pavimento Flexível – Programa de Metas 11.e/4662 – Manutenção e Operação de Faixas Exclusivas de Ônibus	2018–2021/ 2026–2029
5086 – Intervenções no Mobiliário Urbano	2018–2021/ 2026–2029
5401 – Construção e Implantação de Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA) – Programa de Metas 14.o/5401 – Desenvolvimento de Estudos para Políticas Habitacionais	2018–2021/ 2026–2029
1094 – Corredor Aricanduva – Obras do BRT – 1.1	2022–2025/ 2026–2029
1194 – Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos – Emergenciais	2022–2025/ 2026–2029
1240 – Modernização Semafórica	2022–2025/ 2026–2029
1704 – Construção e Implantação de Unidades de Conservação	2022–2025/ 2026–2029
1705 – Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	2022–2025/ 2026–2029
1800 – Eletrificação da frota de veículos do Sistema Municipal de Transporte Coletivo/1800 – Eletrificação da Frota e Melhoria da Gestão do Sistema de Transporte Coletivo	2022–2025/ 2026–2029
2099 – Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus	2022–2025/ 2026–2029
2702 – Manutenção e Operação de Unidades de Conservação	2022–2025/ 2026–2029
3340 – Programa Pode Entrar/3340 – Programa Pode Entrar – Entidades, Empresas e Aquisição	2022–2025/ 2026–2029
3661 – Parceria Público-Privada – Habitação	2022–2025/ 2026–2029
3664 – Urbanismo Social	2022–2025/ 2026–2029
3763 – Corredor Aricanduva – Gerenciamento de Projetos – 3.1	2022–2025/ 2026–2029
3764 – Corredor Aricanduva – Controles Internos – 3.2	2022–2025/ 2026–2029
4424 – Fomento às Cadeias Produtivas, Vocações Produtivas e Projetos Locais	2022–2025/ 2026–2029
4663 – Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) – Terminais Urbanos	2022–2025/ 2026–2029
5105 – Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	2022–2025/ 2026–2029

(Continua)

(Continuação)

Ação	PPA
5362 – Implantação de Transporte Público Hidroviário	2022–2025/ 2026–2029
5388 – Construção e Implantação do Parque Minhocão	2022–2025/ 2026–2029
5391 – Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus	2022–2025/ 2026–2029
5540 – Qualificação e Transformação Urbanística – AIU-SCE – Lei 17.844/2022	2022–2025/ 2026–2029
6655 – Promoção da Arborização Urbana	2022–2025/ 2026–2029
6659 – Pagamentos de Serviços Ambientais	2022–2025/ 2026–2029
6663 – Incentivo ao Uso de Veículos Elétricos ou Movidos a Hidrogênio	2022–2025/ 2026–2029
7205 – Aporte para Garantia de PPPs e Projetos de Infraestrutura	2022–2025/ 2026–2029
1090 – Implantação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO)	2026–2029
1712 – Construção e Implantação de Viveiros Estacionais	2026–2029
2093 – Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer	2026–2029
2095 – Incentivo ao Uso de Bicicleta – Programa Bike SP – Lei nº 16.547/2016	2026–2029
2432 – Plano Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – PMADRSS	2026–2029
2636 – Política de Indenização de Construções em Assentamentos Urbanos de Interesse Social – Lei 17.777/2022	2026–2029
3341 – Programa Pode Entrar – Melhorias Habitacionais	2026–2029
3380 – Construção de Pontes, Viadutos e Alças	2026–2029
3742 – Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	2026–2029
3743 – Modernização do Controle e Fiscalização de Tráfego	2026–2029
3758 – Corredor Aricanduva – Centro de Controle do Corredor – CCO – 1.2	2026–2029
3759 – Corredor Aricanduva – Sinalização Semafórica Inteligente – SSI – 1.3	2026–2029
3761 – Corredor Aricanduva – Acompanhamento Ambiental e Social – 1.5	2026–2029
3762 – Corredor Aricanduva – Centro de Controle Operacional – COP – 2.1	2026–2029
3765 – Corredor Aricanduva – Fortalecimento Institucional – 3.3	2026–2029
3770 – BRT Radial Leste	2026–2029
4664 – Manutenção e Operação do Sistema de Transporte Público Hidroviário	2026–2029
4704 – Manutenção e Operação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO)	2026–2029
5160 – Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública	2026–2029
5360 – Implantação do Bonde São Paulo – Veículo Leve sobre Trilhos (VLT)	2026–2029
5363 – Implantação de Transporte Público Aéreo Por Cabo	2026–2029
5507 – Projeto de Intervenção Urbana – PIU	2026–2029
5555 – Implantação do Parque Linear e Complexo Viário Roberto Marinho (ROMA) – Intervenções em Mobilidade	2026–2029
5556 – Implantação do Parque Linear e Complexo Viário Roberto Marinho (ROMA) – Intervenções Ambientais	2026–2029
6162 – Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas – Decreto nº 62.760/2023	2026–2029
6165 – Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas – Decreto nº 62.760/2023	2026–2029
6686 – Manutenção e Operação de Viveiros Estacionais	2026–2029
6690 – Ações de Monitoramento de Mudanças Climáticas	2026–2029
7129 – Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros de Produção	2026–2029
7211 – Parceria Público-Privada (PPP) – Parque Dom Pedro II	2026–2029
7314 – Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) – Habitação	2026–2029
7320 – Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) – Mobilidade	2026–2029
7322 – Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) – Prevenção a Desastres	2026–2029

Fonte: Elaboração própria a partir dos PPAs da cidade de São Paulo (2018–2021 e 2022–2025) e da Proposta de PPA para 2026–2029